

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

112/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

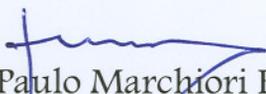
Conceder a remoção do servidor que especifica, com fulcro no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

2.0 – OBJETIVO

Remover, de ofício, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora LEILA DE MELLO YANEZ NOGUEIRA, matrícula/SIAPE nº 0463297, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior III, da Diretoria do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde/INCQS para Diretoria de Recursos Humanos/DIREH, consoante o disposto no Processo nº 25380.001948/2005-07.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

23.05.05